

Ofício-Circulado 16082, de 12/03/1998 - Direcção de Serviços do IRC

D.R. Mod. 22, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1998

Ofício-Circulado 16082/98, de 12/03 - Direcção de Serviços do IRC

D.R. Mod. 22, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1998

Por razões de impressão, a pretendida eliminação, no Q19 desta D.R., da linha relativa aos juros de mora não foi concretizada, a qual continua, pois, a figurar neste quadro, embora em branco.

Podendo esta situação causar erros de preenchimento, solicitou-se à INCM a reimpressão deste Modelo, o que foi feito, estando já em curso a respectiva distribuição.

Assim, solicita-se a V. Exa que, após a recepção dos novos impressos, proceda à devolução dos ainda não vendidos e ora substituídos.

Esclarece-se ainda V. Exa que, a solicitação dos contribuintes, poderá aceitar a troca dos impressos entretanto já vendidos e não preenchidos, procedendo, de seguida, à sua devolução à INCM.

O Subdirector-Geral
José Rodrigo de Castro